

# A CONSTRUÇÃO DO CORPO E O HETEROSSEXISMO SOCIAL NA EDUCAÇÃO QUEER

## THE CONSTRUCTION OF THE BODY AND SOCIAL HETEROSEXISM IN QUEER EDUCATION

Alexandre da Silva Martins\*

*Não se nasce mulher, torna-se mulher.*  
Simone de Beauvoir

### RESUMO

As chamadas teorias inclusivas ou voltadas para as minorias avançam a partir da segunda metade do século XX. A partir de movimentos sociais e políticos, os sujeitos marginalizados começam a uma busca de garantir seus direitos mínimos. Dentre os grupos minoritários, os transgêneros, sejam masculinos ou femininos forma ainda o grupo mais marginalizado, tanto social quanto dentro do próprio segmento LGBTQIAP+<sup>1</sup>. Ao estruturar e definir sua identidade de gênero, os mesmos lutam contra um padrão heterossexista tanto social quanto interno e pessoal. Ainda buscou-se olhar à luz de uma possível ruptura no Ensino, a chamada teoria queer, termo este defendido por alguns autores pós-estruturalistas.

**Palavras-chave:** Transgênero. Gênero. Heterossexismo. Pedagogia queer.

### ABSTRACT

The so-called inclusive or minority theories have advanced since the second half of the 20th century. From social and political movements, marginalized subjects begin a quest to guarantee their minimum rights. Among minority groups, transgenders, whether male or female, are still the most marginalized group, both socially and within the LGBTQIAP+<sup>1</sup> segment itself. By structuring and defining their gender identity, they fight against a heterosexist standard both socially and internally and personally. We also sought to look at the light of a possible rupture in education, the so-called queer theory, a term defended by some post-structuralist authors.

**Keywords:** Transgender. Gender. Heterosexism. Queer pedagogy.

### A construção do corpo

Mary Shelley escreveu aos 19 anos de idade a obra Frankenstein (1997), onde apresenta ao mundo um ser fictício, construído a partir de partes humanas retiradas de

---

\* Mestre em Ensino de Humanidades e Linguagens pela Universidade Franciscana de Santa Maria – RS.  
[alexandre.martins@ufn.edu.br](mailto:alexandre.martins@ufn.edu.br)

<sup>1</sup> LGBTQIAPN+ é uma sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais.

cadáveres. Ao ser criado, vida se dá através de uma descarga elétrica provinda de raios elétricos numa noite de tempestade. A obra de Shelley apresenta ao mundo uma nova literatura chamada de literatura gótica.

A personagem principal, o “monstro” chamado de Frankenstein, cujo ser leva o sobrenome de seu criador, lhe é negado o mais básico de um ser humano: o afeto de um criador, a história pregressa (pois ele apenas conhece o ato de sua criação, já num corpo adulto), a compreensão de seu próprio corpo. A ele não é dada a mácula literária de vilão ou mocinho, mas apenas a questão de seu ser existencial.

Frankenstein cria seu corpo a partir de outros corpos, ao qual ele se apropria para criar seu alter ego “monstruoso”.

A analogia da obra de Shelley transparece alguns estigmas aos quais nos deparamos nos contextos sociais contemporâneos. A ojeriza ao diferente, ao construído, ao não normativo. Independente do “monstro”, termo este sugerido pela sociedade da obra, a qual categoriza um ser diferente como tal nominativa.

Os estudos iniciais de transgêneros datam o início do século XX, sendo um tanto quanto recente no âmbito da medicina e da ciência, pois ainda é um universo amplo a ser desvendado. Em que termos se manifesta a construção do corpo, diferente do nascido. Ou em que momento a necessidade de se adequar ao corpo de reconhecimento, como cita Butler onde o gênero é uma construção social.

Ainda, em Bento (2017, p. 15), ao nos relatar sobre os transgêneros femininos, cita:

Corpos inconclusos, desfeitos e refeitos, arquivos vivos de histórias de exclusão. Corpos que embaralham as fronteiras entre o natural e o artificial, entre o real e o fictício e que denunciam, implícita ou explicitamente que as normas de gênero não conseguem um consenso absoluto na vida social.

Ao se referenciar à construção do corpo, onde a construção de gênero nos seres humanos é um ato profuso e deliberativo, ao qual o sujeito referendado se apropria e se reconhece num corpo que não o seu de nascimento, Bento (2017, p. 15) indaga:

Será o corpo o delimitador das fronteiras entre os gêneros? O natural é o real? Existe um ponto de fixação e limitação entre o real e o fictício? Se a verdade está no corpo, os sujeitos que não se reconhecem no seu corpo generificado vivem uma mentira, estão fora da realidade?

Butler (1998) nos remete a pensar no início do reconhecimento de nós mesmos, de nossos corpos ao que cita Freud, onde o seu há de escolher entre o binarismo imposto

socialmente e, ainda, na predisposição sexual masculina e feminina. Butler cita que, “O fato de o menino geralmente escolher o heterossexual não resultaria no medo da castração pelo pai, mas do medo da castração – isto é, do medo da feminilização, associado com a homossexualidade masculina nas culturas heterossexuais” (Butler, 2021).

Há a questão que permanece ainda em Foucault (1998), indagando o ser feminino, e toda a construção social que envolve um gênero, onde na cultura ocidental, se torna inferior, abjeto, menor.

Sendo assim, então, a construção do EU feminino por seres originalmente masculinos, se dará de uma forma mais complexa, pois, não somente há a identificação física, mas ainda, a rejeição social ao feminino.

Letícia Nascimento (1998), sendo uma mulher transgênero, negra e periférica, atenua em seu contexto a cunha de transfeminismo, onde, a mulher transgênero luta não apenas como um ser identitário, porém se fixa como um ser feminino numa sociedade preferencialmente masculina. Salienta que “[...] é importante reconhecer da história de lutas das mulheres transexuais travestis, bem como de nossas experiências pessoais, como elementos fundamentais para o entendimento do feminismo” (Nascimento, 2021).

Muitas críticas feministas observaram que Foucault havia estudado quase que exclusivamente a produção do homossexual masculino enquanto algumas explicavam o fato referentes ao suposto androcentrismo autoral outros não compreendiam como consequência dos contextos históricos examinados por ele como os discursos jurídicos que ignoravam a sexualidade feminina.

Embora sua obra tenha sido útil para possibilitar que trabalho sobre sexualidade fosse feita do modo independente e não como subordinados as análises de gênero as profundas relações entre as duas categorias no pensamento moderno constituíram um evidente terreno para mais estudos e intervenções.

Constitui-se, então em Foucault a indagação de gênero e escolhas, mas a qual parte cabe-se isso nos transgêneros femininos? E em que momento da existência a fala destas se passa a ser representativa?

Nascimento (1998) nos esclarece que ao contexto que toda a mulher seja nascida ou seja construída passa a ter os mesmos direitos dentro de uma sociedade contemporânea, sendo que “A partir do conceito de interseccionalidade, é necessário refletir não apenas que como mulheres transexuais e travestis, possuímos múltiplos recordes identitários” (Nascimento, 2021).

## **O heterossexismo social**

O heterossexismo pode ser compreendido por um sistema ideológico onde prevalecem as normas e bases heterossexuais, seja na família, na sociedade e no Estado, estando, este último como detentor das leis e das políticas públicas.

É um sistema que nega, denigre e estigmatiza qualquer forma não heterossexual de comportamento, identidade, relacionamento ou comunidade (Herek, 1992). Esse sistema ideológico produz privilégios para pessoas que seguem as normas heterossexuais e exclui aquelas que não as seguem. Esses privilégios incluem direitos civis para casamentos entre heterossexuais, tratamento social não estigmatizado em razão de sua sexualidade, entre outros. No contexto brasileiro, isso pode ser percebido quando aos casais homossexuais se nega o direito ao casamento ou a adoção de crianças.

Dentre as formas de preconceito externalizadas numa sociedade heterossexista, a homofobia é a que pode resultar em discriminação. Em outras palavras, homofobia “é a modalidade de preconceito e de discriminação direcionada contra homossexuais” (Rios, 2007).

Assim, para que a homofobia exista, deve haver uma distinção que caracterize a homossexualidade como algo ilegítimo em relação ao modelo heterossexual e, dessa forma, deve ser considerada como algo necessário de reparação e de combate, pois a homossexualidade coloca em perigo a estabilidade do binarismo estruturado entre masculino e feminino.

Literalmente, homofobia significa “medo do igual”. Este medo gera o repúdio por parte dos heterossexuais no que diz respeito aos homossexuais, tais como direitos básicos de constituir afeto, explicitar publicamente este afeto a questões legais hoje discutidas, tais como a adoção e o casamento entre iguais.

Para Herek (1991), a homofobia manifesta, pelo menos, três crenças: o preconceito anti-gay é preliminarmente uma resposta relacionada ao medo de enxergar-se como um ser igual aos homossexuais; a homossexualidade é algo irracional e disfuncional; a homossexualidade é uma aberração individual, em vez de uma manifestação de valores culturais.

Aos parâmetros do próprio grupo LGBTQIAP+, há dissonâncias e padrões heterossexistas reproduzidos individualmente ou em grupo. A estes, refutam qualquer situação ou característica dita feminina ou contrária a seu padrão próprio heterossexista.

Gays mais efeminados ou delicados são rejeitados, excluídos, marginalizados dentro da própria comunidade gay.

Ditos usualmente encontrados nestes grupos ressaltam o preconceito heterossexista: “Não tem necessidade de se expor”, “Para que se vestir de mulher” ou ainda, “Não precisa expor que é gay”. Estas frases ressaltam as diretrizes heterossexistas as quais são submetidas as normas e regras sociais como um todo.

Para Miskolci (1992), “homens gays que adotam uma estética masculina e um estilo de vida hegemônico sofrem menos violência e, de certa maneira, até mesmo contribuem para a corroborar a heteronormatividade”.

Há uma concepção de aceitação social ao qual se submetem estes sujeitos, buscando uma aceitação à qual já lhes foi negada anteriormente, seja no âmbito familiar ou escolar. Ainda nos traz Miskolci: a heteronormatividade é um regime de visibilidade, ou seja, um modelo social regulador das formas como as pessoas se relaciona (Miskolci, 1992)

Sendo assim, o parecer hetero, comportar-se como hetero e assumir a forma da heteronormatividade passa a ser um refúgio que estes seres reproduzem por uma questão de pertencer a uma sociedade a qual foi expurgado. E, ainda, passam a reproduzir os pensamentos e atitudes excludentes e preconceituosas a outros grupos, as mesmas exclusões as quais em determinado momento eles fizeram parte.

Ora, se há uma hegemonia heterossexual, numa sociedade tanto heterossexual e machista, encontramos os mesmos fatores no gênero oposto. Não é o heterossexual aceito, mas sim, o macho heterossexual. Este mesmo minimiza a importância a esferas maiores ao gênero feminino. Mulheres ainda são minorias em altos postos de trabalho, em grupos majoritários, em ambientes políticos.

Encontramos neste viés, então uma lacuna enorme. Se os gays rejeitam o feminino e, os heteros os fazem no gênero oposto, qual o lugar que ocupam os sujeitos transgêneros, principalmente, os transgêneros femininos?

Desde a antiguidade, permeando a Grécia antiga e Roma, onde sempre poder e conhecimento eram direcionados quase que na exclusividade para o gênero masculino, tendo a continuidade através das eras que as mulheres foram mais subjugadas nas mais diferentes culturas, o espectro feminino sempre assustou de tal forma o ser masculino, que o mesmo subtrai tanto historicamente quanto socialmente, delegando os afazeres reprodutivos e clausurados, ainda, há a chancela de uma participação social e política mais acentuada. Há menos de um século que mulheres podem decidir através do voto sua

participação política. Se este ser foi e ainda é rechaçado e diminuído socialmente, qual momento se terá a concepção de ter nascido em corpo masculino e se reconhecer como feminino, a ponto de haver uma modificação não heteronormativa, contrariando a todo um social que o discrimina e diminui.

### **Uma educação Queer**

O termo QUEER foi apropriado pelos grupos minoritários LGBTQIAP+ norte-americanos ainda na década de 70. “Queer” em inglês significa estranho, aberração, aos quais os homossexuais eram chamados. Pois que com o crescimento e fortalecimentos dos grupos minoritários a partir da Rebelião de Stonewall<sup>2</sup>, estes grupos visando o mínimo de garantia de direitos humanos, passa a se apropriar do termo queer a seu favor, se intitulado como tal e, assumindo sua postura. Com os estudos de Butler, este termo passa a se referir a uma cultura geral do movimento, onde o ser estranho passa a ser visto como único e autêntico.

A questão queer, e, evita-se a grafia “movimento”, visto que é muito mais uma postura do que uma mobilização, surge no pós AIDS/HIV<sup>3</sup>, contrariando toda uma postura heteronormativa vigente aos grupos gays até então. Sustentado por Miskolci (1992, p. 25):

O queer, portanto, não é uma defesa da homossexualidade, é a recusa dos valores morais violentos que instituem e fazem valer a linha da abjeção, essa fronteira rígida entre os que são socialmente aceitos e os que são relegados à humilhação e ao desprezo coletivo.

Aos idos de 1990, no Brasil, a população passa a ser atendida por um contexto educacional de maneira antes apenas vivenciada pela saúde. Os movimentos sociais tomam escopo e frente a demanda cada vez mais emergente de situações e carências sociais. O marginalizado, abjeto e excluído passa a ser preocupação dos currículos e do Estado. Com a redemocratização pós militar, o país olha com mais ênfase aos grupos étnico-raciais, de gênero e sexuais (Miskolci, 1992).

Guacira Louro, com a publicação do texto: “Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação”, publicada na revista Estudos feministas, debate acerca do

---

<sup>2</sup> A rebelião de Stonewall, que aconteceu nos Estados Unidos em junho de 1969, é tido como um marco para a comunidade LGBTQIAPN+ ocidental, principalmente no que diz respeito à resistência e luta pelos direitos dessas pessoas.

<sup>3</sup> No início da epidemia da AIDS/HIV nos USA, a doença era chamada de praga Gay ou câncer Gay, sendo atribuída aos gays, em geral do gênero masculino a disseminação da doença.

ensino de gênero nas escolas, atenuando o fato premente de inclusão e visibilidade destes sujeitos.

Para Louro (2008), a educação queer não entra com a intenção de mudança ou quebra, porém em um repensar da docência sobre os sujeitos não normativos, os queer. E o enfoque se dará exatamente numa discussão dos docentes no padrão heteronormativo imposto socialmente, numa retenção de olhares e saberes diferenciados, de aceitação, de inclusão.

Louro (2008, p. 23) expõe:

A diferença deixaria de estar lá fora, do outro lado, alheia ao sujeito, e seria compreendida como indispensável para a existência do próprio sujeito: ela estaria dentro, integrando e constituindo o eu. a diferença deixaria de estar ausente para estar presente: fazendo um sentido assombrando e desestabilizando o sujeito ao se dirigir para os processos que produzem as diferenças, o currículo passaria a exigir que se prestasse atenção ao jogo político aí implicado: em vez de meramente contemplar a uma cidade plural, seria imprescindível dar-se conta das disputas, dos conflitos e das negociações constitutivas das posições que os sujeitos ocupam.

Ainda Louro (1990) se permite grafar a palavra “epistemologia queer”, ao citar o que seria, a seu ver, uma docência que transbordaria o terreno da sexualidade, provocando e perturbando as formas convencionais de pensar e de conhecer.

Contrariando a teoria freiriana do oprimido, a autora cita que a teoria queer não é libertadora, e não assume esta função, mas sim de escapar de enquadramentos e rótulos. Ela estaria num patamar social diferenciado, contrapondo-se a segregação e ao segredo experimentado pelos sujeitos “diferentes” (Louro, 1990).

Ao passo que avançamos com a (re)construção social do heterossexismo, alternando os olhares à diversidade de gênero e orientações, bem como, desenvolvemos políticas públicas de direitos igualitários, saúde e educação, modificamos gradativamente a realidade que o heterossexismo nos determina. Ao entender a volatilidade das vidas e dos sujeitos e nos permitimos agir com mais empatia a estes termos, nos ressignificamos com os olhares de aceitação e diversidade. Ainda, se torna imprescindível que o ambiente educacional preencha esta lacuna desde cedo, permitindo espaços de diálogo sobre as questões propostas.

## **Referências**

BENTO, B. **A reinvenção do corpo**. Salvador: Devires, 2017.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do 'sexo'. *In:* LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 151-172.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

HEREK, G. M. Stigma, prejudice, and violence against lesbians and gay men. *In:* GONSIORREK, J. C.; WEINRICH, J. D. **Homosexuality: research implications for public policy**. Newbury Park: Sage, 1991, p. 60-80.

LOURO, G. L. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>. Acesso em: 21 abr. 2022.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 2008.

NASCIMENTO, L. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaraíra, 2021.

MISKOLCI, R. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. São Paulo: Autêntica, 2012.

RIOS, R. R. O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. *In:* POCAHY, F. **Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Nuances, 2007. (Políticas, teoria e atuação)

SOUZA, E. M.; PEREIRA, S. J. N. (re)produção do heterossexismo e da heteronormatividade nas relações de trabalho: a discriminação de homossexuais por homossexuais. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 14, n.4, p. 76 -105, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/7JPZNfcRbYkQVcnxQZ88KHs/?lang=pt>. Acesso em: 19 jun. 2022.